



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

| | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Número do Empenho 006263.2017 | Recurso 00497 | Tipo do Empenho Ordinario | Categoria de Empenho Comum |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303901 PNEUS
 Fonte de Recursos 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

| | |
|-------|-------|
| Conta | 00287 |
| Conta | 02296 |

Credor 03323 M. D. CORREA - AUTO CENTER - ME
 Endereço AV PEROLA BYINGTON 718 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.240.448/0001-88 Fone 3636-2969 Cidade PEROLA

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------------|----------|---------------------|------------------------|
| Licitação Dispensa por Lim | Número 37 | Solicitação 158 | Contrato | Emissão 08.11.17 | Vencimento 08.12.17 |
|-------------------------------|--------------|--------------------|----------|---------------------|------------------------|

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Valor Orçado 36.314,00 | Saldo Anterior 13.047,15 | Valor do Empenho 680,00 | Saldo Atual 12.367,15 |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01 | 1 | REFERENTE A AQUISICAO DE QUATRO PNEUS PARA O VEICULO UNO PLACA AX 6792, COM RECURSOS PROVENIENTES D PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIA SUS, CONFORME CONTRATO 158/2017, DISPENSA 37/2017. | 680,00 | 680,00 |

LIQUIDADO

PAGAR COM A
CONTA:
AG: 1354-4
C/C: 14590-4

| | | | | | |
|--------------|-----|-----|---------|----------------------|--------|
| Banco Credor | 726 | 726 | 40557-8 | VALOR LIQUIDO | 680,00 |
|--------------|-----|-----|---------|----------------------|--------|

| | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo | Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa | Encarregado do Serviço Juliana Lombrini de Oliveira CONTADOR(A) |
|--|---|---|

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos e oitenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (006264.2017), Recurso (00497), Tipo do Empenho (Ordinario), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
Dotação 10.305.0010.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390391903 SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO
Fonte de Recursos 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Credor 03323 M. D. CORREA - AUTO CENTER - ME
Endereço AV PEROLA BYINGTON 718 CENTRO
CNPJ/CPF 23.240.448/0001-88 Fone 3636-2969 Cidade PEROLA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (37), Solicitação (158), Contrato (158), Emissão (08.11.17), Vencimento (08.12.17)

Table with 4 columns: Valor Orçado (60.695,00), Saldo Anterior (37.954,31), Valor do Empenho (170,00), Saldo Atual (37.784,31)

Main table with 4 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE AO SERVICO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEICULO UNO PLACA AXU 6792, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIA SUS, CONFORME CONTRATO 158/2017, DISPENSA 37/2017.), Valor Unitário (170,00), Valor Total (170,00)

LIQUIDADO

PAGAR COM A CONTA:
AG: 1354-4
C/C: 14590-4

Table with 4 columns: Banco Credor (726 726 40557-8), VALOR LIQUIDO, 170,00

Form with sections for declarations, authorization, and signatures. Includes checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', and 'Obra Executada'. Signatures for 'Assinatura' and 'Ordenador da Despesa' are present.

RECIBO section with a declaration: 'Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e setenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.' Includes fields for Date and Credor.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REF: Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 37/2017.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem, para o veículo Fiat Uno Placa: AXU: 6792 da Secretaria Municipal Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Programa de qualificação da vigilância em saúde-VigiaSUS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo -2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.

A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.

A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública.

Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 01 de novembro de 2017.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414